DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 02 de Março de 2022 - Edição nº 944

SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 122/2021 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021.

- EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 122/2021 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E95930FE05-40E4E53159-69185E939D-69B556BABC

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 122/2021 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO N° 06/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONDONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELLI.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONDONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob n° 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/n, km 510, Bairro Jaçanâ, Cep. 45.608-750, na cidade de Itabuna - Bahia, representada pela Sr(a) Ludmila Sepulveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no RG 08.238.111-90 expedida por SSP/BA e no CPF sob o n° 012.666.705-56, residente e domiciliada na Rua Jose Soares Reis, n° 203 – Apt. 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro Gões Calmon, CEP.: 45.608.750, na cidade de Itabuna Bahia, todos jâ qualificados no contrato nº 122/2021, celebrado em 05/04/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLAÚSULA (SEGUNDA – VIGÊNCIA),** do contrato de n.° 122/2021, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigéncia do contrato n.°122/2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, através da Secretaria de Saúde do município de Ipupiara-Ba, de forma parcelada, destinado a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia passará a viger até 15/03/2022, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administraçção Pública, ser prorrogado por igual ou sucessivo periodo em conformidade com o inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteraçâo do prazo de vigéncia do contrato nº 122/2021, decorre da

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais clâusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orgamentâria em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:
Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 2023 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios;
Ação: 10.302.0085 - 2026 – Manutenção e Execução do PSF – Programa Saúde da Família;
Ação: 10.302.0085 - 2002 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Ação: 10.302.0085 - 2051 – Outros Programas da Saúde(Estado/União)
Ação: 10.302.0085 : 2022 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II
Elemento da Despesa:
3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 0102.002, 0114.014, 0109.009

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais clâusulas e condições do contrato que nâo foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteragdo contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 28 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONDONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELLI
Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro
Contratante

TESTEMUNHAS:
1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 122/2021 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO N° 06/2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONDONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELLI.**, inscrita no CNPJ sob n° 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/n, km 510, Bairro Jaçanã, Cep. 45.608-750, na cidade de Itabuna - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 122/2021, passando a viger até a data de 15/03/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1°, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS).**

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 2023 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios;
Ação: 10.302.0085 - 2026 – Manutenção e Execução do PSF – Programa Saúde da Família;
Ação: 10.302.0085 - 2002 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Ação: 10.302.0085 - 2051 – Outros Programas da Saúde(Estado/União)
Ação: 10.302.0085 : 2022 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II
Elemento da Despesa:
3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 0102.002, 0114.014, 0109.009

VIGENCIA: DE 28/02/2022 ATE 15/03/2022.